

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

(individual)

Eu, _____, RG/RNE _____, declaro estar ciente dos objetivos da atividade pedagógica e do roteiro a ser cumprido na (o) _____, a ser realizada no período de ____ de _____ e ____ de _____ de _____, sob a responsabilidade do (a) docente (a) _____.

Assumo o compromisso de zelar e colaborar naquilo que me cabe para a boa realização da atividade, estando de acordo com as orientações repassadas e com as normas de participação estabelecidas, conforme segue:

- I. Portar documento de identificação (RG ou RNE);
- I. Levar roupas confortáveis e adequadas ao clima/tênis para as caminhadas, chapéu, boné, protetor solar e repelente;
- II. Evitar uso de acessórios de valor, como relógios e pulseiras e o uso de bolsas/mochilas que não sejam presas ao corpo;
- III. Avisar aos professores responsáveis possíveis problemas de saúde (ex: asma, diabete, etc);
- IV. Incluir na bagagem medicamentos de costume (e/ou receita médica, no caso de ser necessária a compra);
- V. Viajar portando quaisquer substâncias ilícitas (lembrando que além do controle nos aeroportos, os deslocamentos por terra sofrem controle policial ao longo do percurso e qualquer problema envolve a todos e ao docente responsável);
- VI. Estar ciente de que o docente responsável decide e responde por imprevistos ao longo da atividade pedagógica;
- VII. Estar ciente que a viagem não é turística, mas de estudos com dinheiro público e há a necessidade de comprovar a atividade pedagógica desempenhada;
- VIII. É expressamente proibido o transporte de pessoas cujos nomes não constem da relação de passageiros, ou que não estejam vinculados aos componente(s) curricular(es) que é (são) objeto(s) da proposta;
- IX. A atividade terá lista de presença e será avaliativa;
- X. Todos os comprovantes que envolvam o uso de recursos financeiros da universidade (bilhetes de embarque, notas fiscais, etc) devem ser guardados para prestação de contas conforme editais/regulamentos pertinentes;
- XI. Caso tenha recebido o recurso para custeio das diárias e não participe da atividade de campo ou visita curricular, devolver os recursos à UNILA, mediante Guia de Recolhimento da União;
- XII. Não é permitido separar-se do grupo durante as atividades didáticas preestabelecidas para realizar atividades particulares sem a prévia comunicação/autorização do professor;
- XIII. Qualquer problema de ordem disciplinar será comunicado a coordenação do Curso para que as devidas providências sejam tomadas;
- XIV. Devem ser observados e cumpridos todos os horários estabelecidos pelo professor – início/término das atividades, saída/retorno do transporte. O atraso em qualquer atividade é responsabilidade do discente, incluindo nos embarques, sendo as possíveis multas de inteira responsabilidade do discente.

XV. É expressamente proibido portar ou utilizar bebida alcoólica e ou qualquer tipo de drogas dentro do veículo e/ou durante o horário dos trabalhos;

XVI. Todos são responsáveis pela coleta do seu próprio lixo no interior do alojamento;

XVII. Durante as atividades da viagem de estudo devem ser utilizadas vestimentas adequadas e de acordo com o ambiente da atividade.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____.

(nome do discente)

(assinatura)